



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N°208/2021 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal *Em Exercício* **EVANDRO OLIVEIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal N° 12.696/2012, sancionada em 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao Servidor **FÁBIO ROCHA DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JUNHO DE 2021.



EVANDRO OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal Em Exercício



HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças